



## CONVOCAÇÃO 2 - EDITAL 18/2026

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** a convocação para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 18/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 24 de fevereiro de 2026, que trata da seleção de alunos para o Curso de Formação Inicial de **Introdução a Informática II**, modalidade presencial, no *Campus* Guajará-Mirim.

Quadro 01 - Candidatos convocados oriundos do cadastro reserva

Classificação	Nome Completo
31	FREDY JABUTI MACURAP
32	MARISA FLORES MALAQUIAS MONTEIROS
33	JACQUELINE EVANGELISTA DO NASCIMENTO
34	CAROLINA CUNHA ORTIS JUSTINIANO
35	JAILANE EDUARDA DANTAS DO NASCIMENTO
36	KAUANE NATHALIA EVANGELISTA ALMEIDA
37	JOÃO GUILHERME VARGAS NASCIMENTO

### 1. DA MATRÍCULA E DO BENEFÍCIO FINANCEIRO

1.1. A realização da matrícula se dará com os documentos enviados/apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.3 do Edital nº 18/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 24 de fevereiro de 2026.

1.2 Os alunos matriculados farão jus ao pagamento de uma bolsa no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta), após conclusão do curso.

1.3 Não é permitido o acúmulo de bolsas.

1.4 O aluno convocado que não comparecer na primeira semana de aula presencial após a convocação, de acordo com a Chamada, sem justificativa, estará **ELIMINADO** do certame e perderá o direito à vaga, e outro candidato será convocado em seu lugar.

1.5 O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas neste Edital implicará na não efetivação da matrícula da candidato.

1.6 Novos candidatos classificados no cadastro reserva poderão ser convocados para matrícula em vagas remanescentes, porventura existentes, nos primeiros 30 dias do total dos dias programados para a realização dos cursos, como reposição sobre desistências precoces.

1.7 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Extensão do *Campus* Guajará-Mirim, é o responsável pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade deste a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas, desde que não ultrapasse o prazo indicado no item 5.7.

### 2. DAS AULAS

2.1 As aulas estão sendo realizadas **presencialmente aos Sábados**, das 13h00 às 18h00, na **sala 06 (Laboratório de Informática) do Campus Guajará-Mirim**.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1.141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3005708** e o código CRC **B396849C**.